



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 293/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 6.485,60 (seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte 300322 - Inc.Est. Saude Bucal/PSF - exercício anterior, no valor de R\$ 116,28 (cento e dezesseis reais e vinte e oito centavos), e da Fonte 300495 - Atenção Básica - exercício anterior, no valor de R\$ 6.357,32 (seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), e da Fonte 497 - Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 2,00 (dois reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.


II – LDO:

- a) Programas, Ações e Metas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | outubro | 20 20
DE N.º 11.981
UMUARAMA 16 | 10 | 20 20
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 293 DE 14/10/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300322	R\$ 116,28
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300495	R\$ 6.357,32
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	495	R\$ 10,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	497	R\$ 2,00
TOTAL GERAL					R\$ 6.485,60
TOTAL GERAL					6.485,60

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 293 DE 14/10/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CANC. RESTOS A PAGAR CANCELADO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
				Nº Fonte	Valor
Inc.Est. Saude Bucal/PSF - exercício anterior	313,99	313,99	116,28	300322	116,28
Valor utilizado pelo Decreto nº 293/2020				300322	116,28
Saldo atual				300322	-

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CANC. RESTOS A PAGAR CANCELADO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
				Nº Fonte	Valor
Atenção Básica - exercício anterior	6.392,28	6.357,32	6.357,32	300495	6.392,28
Valor utilizado pelo Decreto nº 020/2020				300495	34,96
Valor utilizado pelo Decreto nº 293/2020				300495	6.357,32
Saldo atual				300495	-